

## INDICAÇÃO Nº 550/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretária de Saúde, Sra. Larisse Araújo de Sousa, **a disponibilização, em caráter de urgência, de atendimento médico regular nas localidades de Santarém e Pernambuco, distrito de Icarai, no Município de Amontada-CE.**

### JUSTIFICATIVA

O atendimento desta proposição busca suprir a necessidade imediata de assistência médica nas comunidades de Santarém e Pernambuco, que enfrentam sérias dificuldades de acesso a serviços básicos de saúde. A ausência de atendimento regular compromete o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas, a realização de consultas preventivas e o suporte em situações emergenciais, colocando em risco a vida e o bem-estar dos moradores.

A disponibilização de profissionais de saúde nessas localidades é medida urgente e indispensável para garantir o direito constitucional à saúde, promovendo dignidade e qualidade de vida à população. Além disso, o atendimento médico periódico permitirá ações de prevenção, diagnóstico precoce e orientação sobre hábitos saudáveis, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos até a sede do município ou outros distritos.

Dessa forma, a medida se mostra de relevante interesse público e deve ser tratada com prioridade, assegurando o bem-estar social e a valorização das comunidades de Santarém e Pernambuco.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 20 de abril de 2026.

  
**MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES**  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 20/04/26  
Servidor: 8  
Matricula: 0000280

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Materia Lida em Plenário  
Em, 24/04/26  
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em, 24/04/26  
Presidente